

AVISO Nº 10/2025

Constituição de Reserva de Recrutamento para Assistente Técnico Para Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Alcácer do Sal

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., torna público que, por deliberação do Conselho de Administração de 03-04-2025, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na página eletrónica desta Unidade Local de Saúde, <http://www.ulsia.min-saude.pt>, o procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento de Assistentes Técnicos, em regime de contrato individual de trabalho, nos termos do Código do Trabalho.

1. **Período de trabalho:** O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais.
2. **Remuneração:** € 979,05€ (novecentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos).
3. **Requisitos obrigatórios de candidatura** (o não cumprimento promove a exclusão do candidato):
 - 3.1 Idade mínima 18 anos;
 - 3.2 Habilitações literárias – 12.º ano de escolaridade ou curso com equivalência atribuída;
 - 3.3 Disponibilidade atempada para o exercício de funções;
 - 3.4 Disponibilidade para realização de trabalho por turnos e/ou horários ao fim de semana e feriados;

4. Definição dos Métodos de Avaliação:

4.1 **Avaliação Curricular(AC)** com carácter eliminatório para os candidatos que não comprovem estar habilitados ao 12º ano de escolaridade;

4.2 Entrevista Profissional de Seleção (E)

- Os candidatos convocados para entrevista profissional de seleção que não compareçam no dia, local e hora indicados serão excluídos, salvo os que apresentem documentação médica nos cinco dias uteis seguintes;
- Sob pena de exclusão, os candidatos terão que apresentar o seu documento de identificação oficial no dia da entrevista de seleção;

5. Critérios de Ponderação – Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção:

5.1 Avaliação Curricular (AC)

5.1.1 Habilitações Literárias (HL):

- 12ª ano-----	18 valores-----
- Licenciatura-----	19 valores-----
- Superior à licenciatura -----	20 valores-----

5.1.2 Experiência Profissional (EP):

Experiência adquirida para o exercício de funções inerentes ao posto de trabalho pretendido, de acordo com a pontuação abaixo indicada.

- Na área da Saúde:

<1 ano-----	12 valores-----
Até 4 anos-----	14 valores-----
Até 7 anos-----	16 valores-----
Até 10 anos-----	18 valores-----
> 10 anos-----	20 valores-----

- Fora da área da Saúde:

<1 ano-----	11 valores-----
Até 4 anos-----	13 valores-----
Até 7 anos-----	15 valores-----
Até 10 anos-----	17 valores-----
> 10 anos-----	19 valores-----

5.1.3 Formação (F)

Formação profissional relacionada com as funções a desempenhar no posto de trabalho pretendido, de acordo com a pontuação abaixo indicada.

0-30 horas-----	10 valores-----
>30-60 horas-----	12 valores-----
>60-90 horas-----	14 valores-----
>90-120 horas-----	16 valores-----
>120-150 horas-----	18 valores-----
>150 horas-----	20 valores-----

- Os certificados sem menção ao número de horas ministradas serão ponderados em 10 valores.

- O resultado dos critérios e ponderações da AC expressa-se na seguinte fórmula:

$$AC = \frac{1HL + 2EP + 1F}{4}$$

6

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.

Monte do Gilbardinho | 7540-230 Santiago do Cacém | Portugal
Tel. Geral: 269 818 100 | Email: geral@ulsal.min-saude.pt | www.ulsal.min-saude.pt

5.2 Entrevista profissional de seleção (E)

5.2.1 Na entrevista profissional de seleção as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos são avaliadas em sede de entrevista, competências da carreira de AT, de acordo com a valorização apresentada na grelha abaixo numa escala de 6 a 20 valores.

5.2.2 A pontuação final corresponderá à média dos valores atribuídos a cada competência avaliada. Serão excluídos os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores.

5.2.3 Entrevista individual com duração de 10 minutos;

5.2.4 Serão entrevistados apenas os 50 candidatos que detenham a maior ponderação AC, reservando-se o júri no direito de reintegrar os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores por ordem decrescente, até perfazer os 50 candidatos para entrevista. O júri reserva-se ainda no direito de exigir os documentos originais remetidos para apreciação curricular no momento da entrevista;

Competências a avaliar	Avaliação	Valores
Sentido de responsabilidade e ética profissional	Insuficiente	6
	Reduzido	8
	Suficiente	12
	Bom	16
	Elevado	20
Capacidade de resolução de problemas	Insuficiente	6
	Reduzido	8
	Suficiente	12
	Bom	16
	Elevado	20
Trabalho em equipa, cooperação e flexibilidade	Insuficiente	6
	Reduzido	8
	Suficiente	12
	Bom	16
	Elevado	20
Motivação	Insuficiente	6
	Reduzido	8
	Suficiente	12
	Bom	16
	Elevado	20

6. Critérios de Ponderação – Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção:

A classificação final (CF) resulta da avaliação curricular (AC) complementada com a entrevista profissional de seleção (E), sendo os candidatos ordenados por ordem decrescente, de acordo com aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2AC + 4E}{6}$$

7. Formalização da candidatura:

7.1 As candidaturas deverão ser apresentadas mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, em <http://www.ulsla.min-saude.pt>, identificando obrigatoriamente a referência do processo de recrutamento;

Devem as mesmas ser enviadas por correio registado, com aviso de receção para a seguinte morada: Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, Serviço de Recursos Humanos, Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém, ou por email para o endereço recrutamento@ulsla.min-saude.pt. O assunto a indicar no email é “Recrutamento de Assistente Técnico” (devendo ser solicitado recibo de entrega e de leitura), ou entregues pessoalmente no Serviço de Expediente, nos dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00.

7.2. Devem ser anexados ao formulário os seguintes documentos:

- 7.2.1 Curriculum Vitae, elaborado em modelo Europass, datado e assinado;
- 7.2.2 Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- 7.2.3 Fotocópia dos certificados comprovativos da formação profissional quando referidos no curriculum;
- 7.2.4 Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional quando referidos no curriculum.
- 7.2.5 Declaração de cumprimento dos requisitos de robustez física e perfil psíquico exigidos ao exercício das funções, conforme Decreto-Lei nº 242/2009, de 16 de setembro;

7.3 A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a falta de assinatura implica, a não admissão ao processo de recrutamento.

7.4 Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

8. Listas de classificação:

As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsla.min-saude.pt>

9. Política de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do art. 9.º da Constituição, a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10. Prazo da Reserva de Recrutamento

A reserva de recrutamento destina-se a eventuais contratações para suprir necessidades que se venham a verificar pelo período de 18 meses, a contar da data de publicação da lista de ordenação final.

11. Composição do júri:

Presidente:

- Inocência José Bigotes do Reguengo, Responsável Técnica na UCSP de Alcácer do Sal;

Vogais Efetivos:

- Delfina Maria Martins Bastos, Assistente Técnica no Serviço de Gestão de Pessoas;
- Licínia Isabel Pais Brás Gonçalves Malaquias, Responsável Técnica na UCSP de Santiago do Cacém;

Vogais Suplentes:

- Maria Piedade Graça dos Santos Reis, Responsável Técnica na UCSP de Odemira;
- Maria Graça Espada Martins, Assistente Técnica na UCSP de Alcácer do Sal;

Santiago do Cacém, 16 de maio de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração,

Catarina Arizmendi Filipe
Presidente do Conselho de
Administração
ULS do Litoral Alentejano
Catarina Maria Alves Arizmendi Filipe

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.

Monte do Gilbardino | 7540-230 Santiago do Cacém | Portugal
Tel. Geral: 269 818 100 | Email: geral@ulsia.min-saude.pt | www.ulsia.min-saude.pt